



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO TURÍSTICA PARA PEDESTRES E USUÁRIOS DE VEÍCULOS

1. CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Pelotas

2. JUSTIFICATIVA:

Pelotas é importante polo turístico do Estado, fazendo parte da região turística da Costa Doce, localizada ao sul do Brasil, no Estado do Rio Grande do Sul, à beira da Lagoa dos Patos. Dispõe de um grandioso patrimônio histórico e cultural, o qual pode ser comprovado através dos diversos tombamentos e inventariações. O município é patrimônio histórico e artístico nacional, além de patrimônio cultural do Estado do Rio Grande do Sul. A Capital Nacional do Doce recebe essa intitulação devido à industrialização das receitas tradicionais de doces vindos e, posteriormente aperfeiçoados por imigrantes alemães, portugueses, italianos e africanos. Em Pelotas acontece a Feira Nacional do Doce – FENADOCE – que é um evento anual realizado para promover a cultura doceira da cidade para todo o Brasil e exterior. Pelotas oferece também paisagens naturais como praias, serra e planície (balneários do Laranjal, recantos como Cascata, Bachini, Grupelli, Coswig).

A Princesa do Sul, como é carinhosamente conhecida a cidade de Pelotas, tem mais de 200 anos e se desenvolveu através do ciclo do charque. As Charqueadas são conservadas para manter viva a história de um povo que contribuiu para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul. Hoje, estes importantes locais fomentam o turismo da zona sul do Estado, e combinam natureza à história da cidade e região. Pelotas foi um dos mais importantes pólos econômicos do Brasil no final do século XIX. Esta riqueza deixou de herança à cidade um Patrimônio Arquitetônico e Cultural imensurável, retratado por seus lindos prédios históricos e sua gastronomia.

O município é considerado polo regional por ser o mais populoso da metade sul do Estado. Sua posição é estratégica em relação ao Mercosul situando-se na confluência das rodovias BR 116, BR 392 e BR 471, que juntas fazem a ligação aos países do Prata e capitais do Brasil. Com uma população de 328.275 habitantes, está situada em um importante eixo do Mercosul a 60 Km do Porto de Rio Grande, 250 Km da capital do Estado, Porto Alegre, conta com feiras de grande porte e atrativos turísticos relacionados ao seu histórico patrimônio cultural.

Pelotas é uma cidade de grandes atrativos turísticos, assim, para melhor desenvolver e divulgar as potencialidade e atividades do setor no município, foram formados quatro eixos de trabalho: Pelotas Cultural, Pelotas Costa Doce, Pelotas Comercial e Pelotas Colonial. Deste ponto de vista, desenvolvem-se a formatação de diversos produtos, projetos e ações.

O município tem várias opções para seus visitantes. Muitos prédios históricos na área central e espalhados por toda a cidade, a Laguna dos Patos e suas ilhas, o Arroio Pelotas, cascatas, produtos coloniais, ruas com grandes histórias, seus deliciosos doces, festas, como a nossa Fenadoce, única no país, entre tantas outras escolhas.

Os turistas que visitam Pelotas manifestam suas dificuldades de locomoção até os pontos turísticos da nossa cidade por falta de uma sinalização adequada que lhes permita chegar aos locais desejados com segurança e qualidade.

Por este motivo o município de Pelotas necessita implantar um Sistema de Sinalização Turística, ou seja, a comunicação efetuada por meio de um conjunto de placas de sinalização, colocadas sucessivamente ao longo de uma rota estabelecida, com mensagens escritas ordenadas, pictogramas e setas direcionais. Esta ação está de acordo com o Programa de Sinalização e Orientação Turística do Plano Municipal de Turismo da cidade.

Esse conjunto é utilizado para informar aos usuários sobre a existência de atrativos turísticos e de outros referenciais, sobre os melhores percursos de acesso e, ao longo destes, à distância a ser percorrida para se chegar ao local pretendido.

A sinalização turística reveste-se de grande importância, pois além de desempenhar função indicativa e educativa, tem o potencial de dinamizar e incrementar o setor turístico de uma região e, por conseguinte, sua economia.

3. OBJETIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

A sinalização turística integra o conjunto de sinalização de indicação de trânsito e seu principal objetivo é informar os usuários sobre a existência de atrativos turísticos e de outros referenciais, sobre os melhores percursos de acesso e ao longo destes, a distância a ser percorrida para se chegar ao local pretendido.

Esse Termo de Referência tem por objetivo estabelecer parâmetros e critérios mínimos para a elaboração do projeto executivo de sinalização de orientação turística bem como sua implantação nas áreas do Centro Histórico de Pelotas, Charqueadas, Praias do Laranjal, e outros atrativos turísticos.

4. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES:

O projeto executivo de sinalização de orientação turística para pedestres e usuários de veículos deve seguir as normas e especificações vigentes no Guia Brasileiro de Sinalização Turística – 2001 (EMBRATUR, IPHAN, DENATRAN), no Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestres – DNIT, no Código de Trânsito Brasileiro, bem como no Plano Diretor do município.

Deve ainda, respeitar as legislações federal e local, relativo aos demais planos (ordenamento territorial, econômico, meio ambiente e outros).

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Município de Pelotas.

6. QUALIFICAÇÃO REQUERIDA:

O projeto apresentado deve vir acompanhado da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (padrão CREA RS) e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica (padrão CAU RS) do profissional habilitado responsável pela elaboração do mesmo, referentes às atividades de orçamento e de projeto de sinalização e projeto estrutural (referente aos suportes dos elementos de sinalização).

Devem fazer parte da equipe, **no mínimo**, 01 (um) turismólogo e 01 (um) arquiteto **ou** 01 (um) engenheiro civil. Todos com comprovação de curso superior na área.

7. METODOLOGIA:

O projeto de sinalização, a ser implementado, levará em conta os atrativos turísticos de natureza cultural, natural e de lazer existentes na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul.

Etapa 1 – Contextualização

Esta etapa consiste no levantamento de dados do município e dos atrativos turísticos locais e informações sobre os diferentes níveis de política de atuação, inclusive nas esferas que não estão estritamente relacionadas ao turismo. identificação dos principais eixos turísticos, diagnóstico da situação da sinalização turística existente e levantamento, análise e hierarquização dos atrativos propostos, considerando as condicionantes existentes, tais como: plano diretor, leis de zoneamento de uso e ocupação do solo, preservação ambiental, de proteção do patrimônio cultural tombado, infraestrutura local, dentre outros.

Etapa 2 – Plano Funcional

Esta etapa consiste na representação esquemática gráfica dos trechos, com os elementos empregados para orientar os condutores e pedestres até os atrativos turísticos do município. Sua elaboração é fundamental, pois contém as informações estruturadas de toda área de estudo, garantindo a articulação e a continuidade das mensagens até o destino pretendido. Devem ser articuladas as informações referentes à sinalização para usuários de veículos motorizados com a de pedestres. Essa compatibilização das respectivas mensagens é necessária para que não haja descontinuidade ou conflitos.

Deve vislumbrar a lógica a ser adotada, ou seja, estabelecimento da forma de comunicação com o usuário, para atender as necessidades de informação sobre a área e os atrativos turísticos.

Esta etapa será dividida em duas partes:

- a- caracterização genérica da sinalização propriamente dita, considerando a questão legal; padronização, visibilidade, legibilidade e segurança; suficiência, continuidade e coerência; atualidade e valorização; manutenção, conservação e eficácia da sinalização;
- b- caracterização da sinalização turística;

No Plano Funcional são apresentadas as estratégias e critérios para elaboração do projeto de sinalização turística, além dos elementos gráficos, como setas, letras e pictogramas.

Etapa 3 – Projeto Executivo de Sinalização de Orientação Turística para Pedestres e Usuários de veículos

Esta etapa consiste da identificação, descrição, apresentação e detalhamento de todos os elementos necessários e suficientes para a completa execução da obra de acordo com as normas técnicas pertinentes e determinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo composta por:

- Plantas gráficas, memoriais, especificações, planilhas, quantitativos e detalhamentos gráficos;

- Localização das placas em planta, avaliando os aspectos: continuidade das mensagens, pré-sinalização, confirmação de saída e confirmação de frente;
- Localização das placas em campo, garantindo a legibilidade e visualização: amarração, tipo de suporte, reformulação da placa, desmembramento das mensagens;
- Representação gráfica identificando a sinalização existente e permanecer, sinalização existente a retirar e sinalização proposta;
- Memorial descritivo, com especificações e materiais, processos construtivos e outros procedimentos, além de quantitativo;
- Cronograma físico-financeiro dos serviços de confecção e instalação das placas de sinalização;
- Planilha Orçamentária.

8. DIRETRIZES GERAIS:

A sinalização Turística não pode ser confundida com a sinalização normal de uma rodovia. Deverá orientar o condutor sobre determinadas regiões ou localidades pertencentes à Área Turística. Na ausência de sinalização própria da rodovia, a Sinalização Turística deverá ser prevista com espaçamento que permita implantação da sinalização necessária futuramente.

Tendo em vista que o objetivo principal da sinalização de orientação turística é direcionar os usuários de veículos motorizados, e também pedestres, auxiliando-os a atingir os destinos desejados de forma segura, eficaz e prazerosa, faz-se necessário que o projeto proposto observe as seguintes condições:

- Legibilidade: cumprir o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como legislação de preservação de sítios tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e protegidos pela Lei de Arqueologia;
- Padronização: seguir padrão estabelecido para forma, cores e tamanhos dos sinais, letras, setas e pictogramas, entre outros elementos gráficos e da observância de critérios de implantação em conformidade com o Guia Brasileiro de Sinalização Turística (GBST);
- Visibilidade e segurança: garantir visualização e leitura da sinalização, com segurança e tempo hábil para tomada de decisões do turista que anda de carro e/ou a pé; selecionar trajetos de fácil compreensão para os visitantes;
- Suficiência e legibilidade: garantir a integridade dos monumentos destacados e impedir que a sinalização interfira em sua visualização; resguardar as peculiaridades dos sítios; oferecer mensagens e informações necessárias a fim de atender ao deslocamento do turista;
- Continuidade e Coerência: locar as placas de forma que o usuário possa orientar-se para o local de destino e, ao mesmo tempo, ter a compreensão

geral dos demais destinos existentes. A sinalização turística a ser implantada, deve ser necessária e suficiente para garantir a chegada até cada um dos atrativos turísticos;

- **Manutenção e Conservação:** orientar os procedimentos de conservação, limpeza, boa fixação e, quando for o caso, iluminação. No processo de planejamento e implantação da sinalização turística deverão ser observadas as placas de sinalização já existentes na área em estudo. O novo projeto deve ser compatibilizado com a sinalização turística que já existia no local;

- **Localização:** estabelecer critérios para seleção do sistema viário de acesso a caminhos e circuitos turísticos para pedestres e usuários de veículos, observando-se:

a) a interligação e o acesso às rodovias se façam por vias externas aos centros comerciais e às áreas residenciais;

b) deve ser evitada a circulação por vias onde haja escolas, hospitais e outros, além de pontos reconhecidos de congestionamento;

c) condições de segurança e conforto determinadas pelas características físicas e de conservação do pavimento;

d) os percursos devem ser orientados para vias com capacidade para absorver o fluxo de turistas;

e) para que seja possível a perfeita execução do projeto proposto, os locais onde serão implantadas as placas devem ser perfeitamente identificáveis na rodovia, para tanto devem ser utilizados como referência marcos quilométricos (exemplo: km 50 + 100 m) ou ainda eixo de interseções (exemplo: amarração em planta, XX m do eixo da interseção da rodovia X com a rodovia Y).

9. TIPOS DE PLACAS:

Devem ser considerados os seguintes grupos de placas de sinalização:

- **Placas Indicativas de Sentido (Direção) de Atrativos Turísticos:** garantem a orientação aos destinos pretendidos. Deverão estar localizadas na aproximação de interseções de vias e para identificar demais atrativos turísticos localizados na mesma via. Esta sinalização contempla o seguinte grupo de placas: Pré-Sinalização, Confirmação de Saída, Confirmação em Frente, Posicionamento na Pista e Placa Diagramada;

- **Placas Indicativas de Distâncias de Atrativos Turísticos:** para indicar as distâncias até os diversos atrativos turísticos situados na diretriz da via sinalizada

- **Placas Compatibilizadas:** dependem da configuração física do local a ser sinalizado

- **Placas Interpretativas**

- **Totens não digitais:** incluindo mapa incluindo a informação de onde a pessoa está localizada no momento, a distância e o tempo de duração até os principais pontos turísticos

10. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

O projeto a ser entregue deverá conter:

Etapa 1 – Contextualização

Esta etapa consiste no levantamento de dados do município e dos atrativos turísticos locais e informações sobre os diferentes níveis de política de atuação, inclusive nas esferas que não estão estritamente relacionadas ao turismo. identificação dos principais eixos turísticos, diagnóstico da situação da sinalização turística existente e levantamento, análise e hierarquização dos atrativos propostos, considerando as condicionantes existentes, tais como: plano diretor, leis de zoneamento de uso e ocupação do solo, preservação ambiental, de proteção do patrimônio cultural tombado, infraestrutura local, dentre outros.

Deve conter:

- Levantamento de dados referentes aos pontos turísticos que serão sinalizados;
- Identificação dos principais eixos de circulação dos fluxos turísticos nas respectivas Áreas Turísticas;
- Diagnóstico da situação dos diferentes níveis de sinalização turística existente nas rodovias e no perímetro urbano até o atrativo, de forma a garantir a continuidade da informação;
- Leis de uso e ocupação do solo, preservação ambiental a patrimônio cultural;
- Infraestrutura para absorver fluxo de visitantes;
- Características dos usuários típicos (quem são, de onde vêm, como chegam até os pontos de interesse);
- Levantamento da sinalização de orientação existente na área de estudo – Plano de Orientação de Tráfego – POT;
- Localização dos atrativos turísticos;
- Sistema viário para deslocamentos motorizados (trajetos, capacidade, condições de conforto e segurança, interferência nos deslocamentos cotidianos da população, etc.).

Segue lista com os atrativos turísticos os quais devem prioritariamente ser sinalizados:

- Antiga Escola de Agronomia;
- Balneário Santo Antônio;

- Balneário dos Prazeres;
- Balneário Valverde;
- Bibliotheca Pública;
- [Caixa D'água Escocesa](#);
- Casarão 2;
- Casarão 6;
- Casarão 8;
- Catedral Anglicana do Redentor;
- Catedral São Francisco de Paula;
- Centro de Eventos Fenadoce;
- Centro Histórico;
- [Chafariz As Três Meninas](#);
- Chafariz Fonte das Nereidas;
- Charqueada Boa Vista;
- Charqueada Costa do Abolengo;
- Charqueada Santa Rita;
- Charqueada São João;
- Colônia Z3;
- Estação Férrea;
- Grande Hotel;
- Instituto Simões Lopes;
- Mercado Público;
- Obelisco Republicano;
- Parque Museu da Baronesa;
- Porto de Pelotas;
- [Praça Coronel Pedro Osório](#);
- Praia do Laranjal;
- Prefeitura de Pelotas;
- Quartel Legista – Casa da Banha;
- Santa Casa de Misericórdia;
- Teatro Guarany;
- [Teatro Sete de Abril](#).

Etapa 2 – Plano Funcional

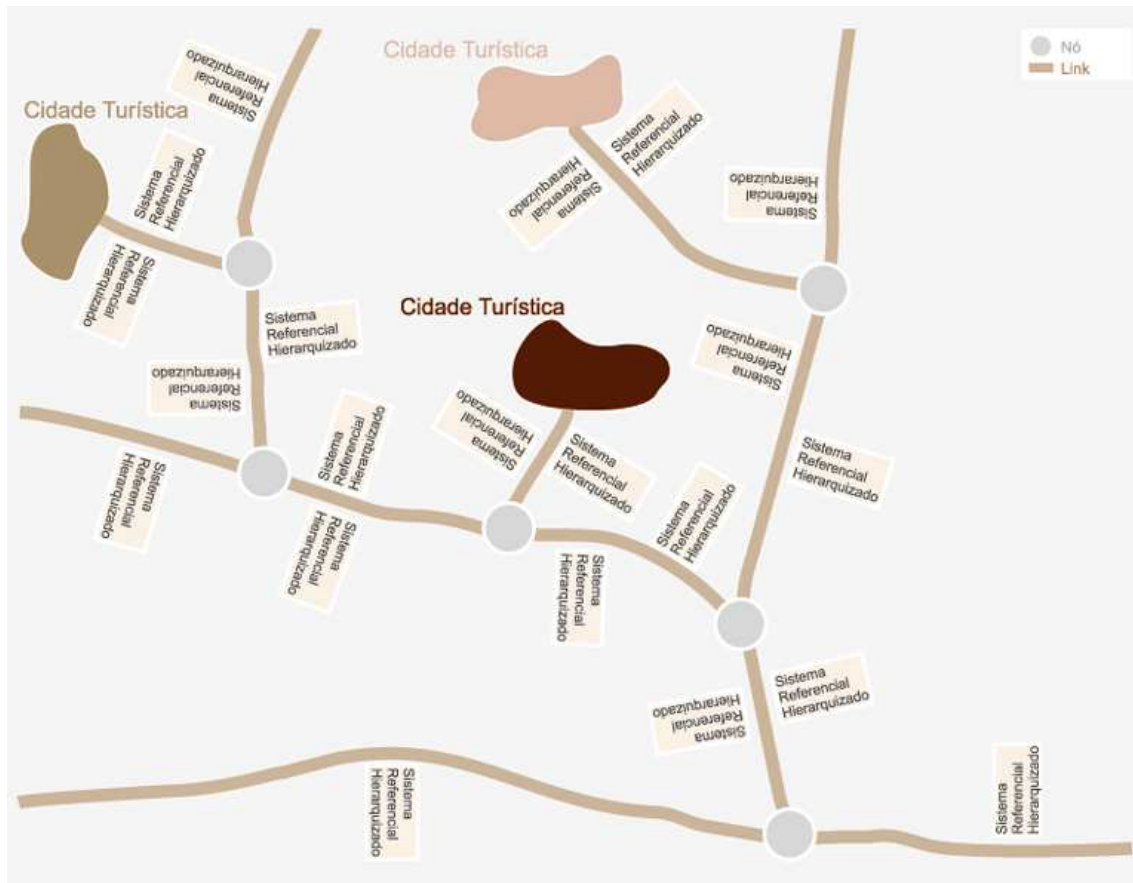
O Plano Funcional tem como objetivo subsidiar o desenvolvimento do projeto. Sua formulação é essencial, pois contém as informações estruturadas de toda a área de estudo, garantindo a articulação e a continuidade das mensagens até o destino pretendido.

Esse esquema é definido em função da hierarquização das principais vias integrantes do Sistema Viário de Acesso e localização dos atrativos turísticos. Deve conter:

- Plantas baixas, podendo se em forma de croqui esquemático, em escala gráfica compatível à perfeita compreensão e implementação do projeto, onde conste:

- a) sinalização existente
- b) sinalização proposta, contemplando:

Exemplos de esquemas do plano funcional, de acordo com o Guia Brasileiro de Sinalização Turística (2001):



Esquema geral do Plano Funcional - veículos



Esquema geral do Plano Funcional – pedestres



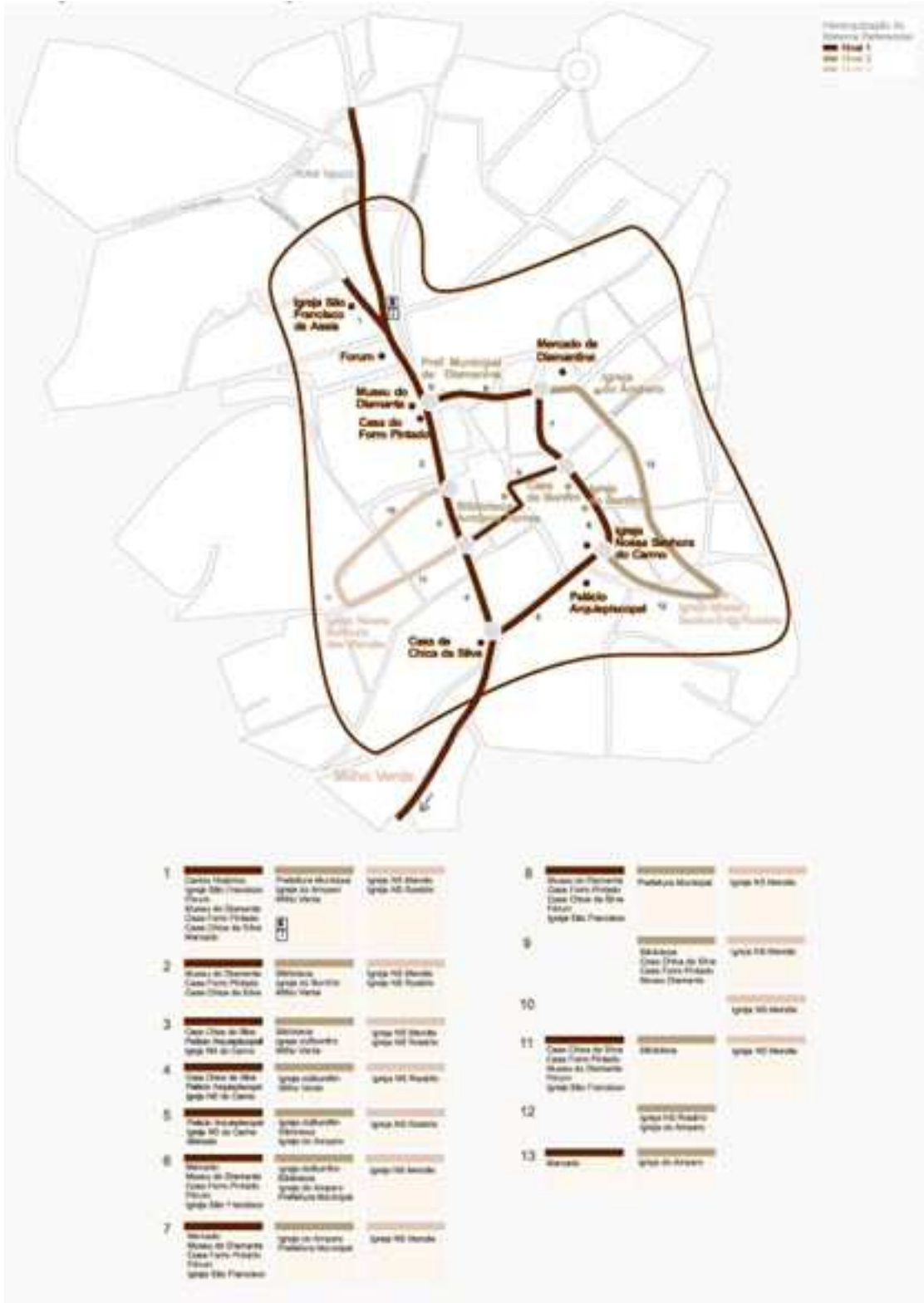
Hierarquização do Sistema Referencial

- Nivel 1
- Nivel 2
- Nivel 3



1	Centro Histórico Mosteiro Centro	Forte Palácio Convento Igreja D	Museu Igreja C Igreja A
2	Centro Histórico Mosteiro Centro	Palácio Convento Igreja B	Igreja D Igreja C Igreja A
3	Centro Histórico Mosteiro Centro	Palácio	Igreja D Igreja C
4	Centro Histórico	Palácio	Igreja D
5	Mosteiro Centro Histórico	Igreja B Convento	Igreja C Igreja A
6	Centro Histórico Centro Rodovia B Município B	Convento Igreja B	Igreja A
7	Mosteiro Centro Histórico Centro	Igreja B Convento Forte Palácio	Igreja A Museu Igreja C Igreja D
8	Mosteiro Centro Histórico Centro	Palácio	Igreja C Igreja D
9	Centro Histórico	Palácio	Igreja D
10	Mosteiro Rodovia A Município A Rodovia C Município C	Palácio Forte	Igreja D Museu Igreja C
11	Mosteiro Centro Histórico	Forte Convento Igreja B Palácio	Igreja D Museu Igreja A Igreja D
12	Centro Histórico Mosteiro Rodovia A Município A Rodovia C Município C	Igreja B Convento Forte Palácio	Igreja A Museu Igreja C Igreja D
13	Rodovia A Município A Rodovia C Município C	Forte Convento Igreja B	Museu Igreja A
14	Rodovia A Município A Rodovia C Município C	Forte	Museu
15	Rodovia A Município A		
16	Rodovia C Município C	Forte	Museu
17	Rodovia B Município B Mosteiro	Igreja B Convento	Igreja C Igreja A
18	Rodovia B Município B	Igreja B Convento	Igreja A
19	Rodovia B Município B		

Plano Funcional – veículos



Plano Funcional – pedestres

Cabe ressaltar que o Plano Funcional deve ser elaborado sobre um mapa-base nas escalas que variam de 1:20.000 e 1:50.000 para áreas rurais, e de 1:5.000 a 1:10.000 para áreas urbanas. A escala deve ser escolhida baseando-se em três principais condicionantes: a base cartográfica disponível, a complexidade da rede viária e a concentração de atrativos existentes.

Etapa 3 – Projeto Executivo de Sinalização de Orientação Turística para Pedestres e Usuários de Veículos

- Apresentação de cada placa com seu desenho, indicação da via onde será implantada, indicação se a placa substituirá a existente ou apenas proposta, bem como sua localização geográfica, amarração, além do resumo de suas especificações técnicas (dimensões básicas, tipo de substrato, de película e a fonte utilizada para as mensagens) e a função da placa.

- Locação da Sinalização Turística em cada Área Turística;

- Memorial descritivo com especificações técnicas das placas:

O projeto deve seguir as normas e especificações vigentes no Guia Brasileiro de Sinalização Turística, no Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre – DNIT e no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER:

- das chapas das placas (material, tamanhos, pintura);
- da superfície informativa das placas (tipo de película);
- da sustentação das placas (tipo de suporte, dimensões, materiais);
- das cores das placas;
- do tamanho e diagramação das mensagens;
- detalhes de montagem;
- e de todos os serviços de implantação dos elementos.

O Projeto deve conter ainda previsão de compatibilização da numeração do memorial descritivo com a da planilha orçamentária.

- Quantitativo e Orçamento para execução da Obra:

Os preços deverão contemplar o fornecimento e a instalação dos produtos, custos de mão de obra, armazenagem, transporte, matéria-prima, escavações, acessórios de instalação, entre outros.

- Com relação à Planilha Orçamentária a ser apresentada, devem ser consideradas as seguintes indicações:

- Pelo objeto deste contrato a serviços de engenharia contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, o custo da obra deverá ser obtido a partir de composições de custos unitários, previstas no projeto, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da

Construção Civil), e no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do SICRO (Sistema de Custos Rodoviários do DNIT).

- Nos casos das referências SINAPI, deverão ser considerados os valores correspondentes à versão das composições com desoneração do INSS sobre a mão de obra.

- Nos casos dos itens não constantes do SINAPI e/ou do SICRO, os custos são justificados pelo proponente/tomador por meio de pesquisa direta de mercado.

- A pesquisa deve apurar no mínimo 03 (três) informações de mercado, que podem ser apresentadas por meio de um quadro resumo de informações, indicando necessariamente as fontes de consulta (com no mínimo nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do contato e data, no caso de cotações) e adotar como referência valor igual ou inferior à mediana entre os valores.

- São admitidas como fontes de informação de mercado: consultas a fornecedores, tabelas publicadas por entidades oficiais ou por periódicos especializados e documentos fiscais de intervenções realizadas.

- Inserção, na planilha, de coluna indicando os códigos das composições SINAPI e/ou SICRO consideradas para cada item orçamentário.

- Indicação no documento da data base dos custos adotados, a qual deverá estar atualizada em relação à data de entrega final do projeto executivo.

- Apresentação da composição detalhada do percentual adotado de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) conforme diretrizes (inclusive quanto à fórmula de cálculo, percentuais limites e indicação de tributos considerados) estipuladas pelo Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU).

- Apresentação da planilha orçamentária em via impressa, assinada pelo responsável técnico com indicação do número da ART/RRT de orçamento, e em arquivo digital do tipo planilha eletrônica editável (formato XLS).

- Apresentação de memória de cálculo correspondente aos quantitativos do orçamento, em via impressa assinada e arquivo eletrônico editável (formato XLS).

- Descrição do material com valor unitário, a cronologia e o valor respectivo, quantidades e valores totais.

- Anotação de responsabilidade técnica – ART/ Registro de Responsabilidade Técnica – RRT , referentes às atividades de orçamento e de projeto de sinalização e projeto estrutural (referente aos suportes dos elementos de sinalização).

- As peças técnicas do projeto executivo deverão ser entregues com a assinatura do projetista, indicação do número da ART/RRT do projeto e aprovação do órgão municipal de trânsito.

- Indicação, nas plantas de localização dos dispositivos a serem implantados, dos elementos de sinalização existentes no entorno e eventual necessidade de realocação dos mesmos para compatibilização à nova sinalização e às exigências normativas de distância.

- É vedada a inclusão de placas que não pertençam ao tipo “sinalização de orientação turística”, conforme caracterizado no Guia Brasileiro de Sinalização Turística.
 - Em caso de elementos cujo local de implantação não seja em vias ou praças públicas, deverá ser apresentada a documentação de titularidade de área correspondente, através de certidões atualizadas em nome do município emitidas pelo Registro de Imóveis competente.
- O projeto final deve ser entregue ao contratante em duas vias impressas, devidamente assinada pelo responsável técnico, acompanhada de CD com todos os arquivos digitais, possibilitando tantas reproduções quanto se façam necessárias.
- Em caso de dispositivos cuja instalação for prevista em faixa de domínio de área sob jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER RS ou da concessionária de rodovias local (Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - Ecosul), será necessário encaminhamento de autorização da instalação emitida por parte destes órgãos/empresas.
 - Apresentação de documento de manifestação do órgão competente de meio ambiente sobre o projeto (licença prévia ou dispensa).
 - Deve estar previsto, em projeto e orçamento, de instalação de placa de obra do empreendimento, de acordo com o padrão estabelecido pelo Governo Federal, constante na versão vigente do “Manual visual de placas e adesivos de obras” da Caixa (dimensões mínimas 2m x 1,25m, proporção 8:5).

11. ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E APROVAÇÃO:

Será realizado um acompanhamento do Projeto durante sua elaboração, dividido nas Etapas 1, 2 e 3, seguindo a determinação: Contextualização, Plano Funcional e Projeto Executivo.

A supervisão e aprovação de cada uma das três etapas do projeto será feita por um Comitê Gestor de Projeto, o qual deverá ser composto por representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e um responsável técnico da Unidade de Gerenciamento de Projetos.

12. PRAZOS E CRONOGRAMA DE PREPARAÇÃO:

O prazo disponível para a realização do trabalho é de 90 (noventa) dias. As entregas dos produtos solicitados deverão realizar-se de acordo com o calendário seguinte:

Etapa 1 – Contextualização – 20 (vinte) dias;

Etapa 2 – Desenvolvimento e entrega do Plano Funcional – 40 (quarenta) dias;

Etapa 3 – Desenvolvimento e entrega do Projeto Executivo – 30 (trinta) dias;

Ressalta-se que cada uma das etapas deve obrigatoriamente passar por processo de aprovação do Comitê Gestor do Projeto.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O pagamento dos serviços será liberado em uma única parcela, quando da conclusão dos trabalhos, e ficará condicionado à análise e aceitação do Projeto Executivo pela Caixa Econômica Federal.

14. VALORES PARA IMPLANTAÇÃO:

O valor máximo para a execução do Projeto de Sinalização de Orientação Turística para Pedestres e Usuários de Veículos será limitado ao teto de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), valor estabelecido através de pesquisa de mercado apresentada junto a este Termo.

A implantação do Projeto de Sinalização de Orientação Turística para Pedestres e Usuários de Veículos não poderá ultrapassar o valor máximo de R\$ 523.100,00 (quinhentos e vinte e três mil e cem reais), já considerando o percentual de BDI e data base atualizada, excetuando apenas o custo do projeto contratado.

15. RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do Termo de Referência:

O Registro de Responsabilidade Técnica do presente Termo de Referência apresenta-se sob o número 2322885, e está sob a responsabilidade técnica da arquiteta Adriana Fiala da Silva.

Adriana Fiala da Silva
Arquiteta CAU A55662-9